

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Em respostas aos esclarecimentos solicitados pela Empresa REIMAGINE SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO LTDA, através do Protocolo nº 2013/003115, de 10/06/2013 informamos que:
1 – Por falha na digitação do Edital TP nº 01/2013 leia-se no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, em seu item 03 (Serviços a serem gerados, obrigatoriamente, pela Contratada), onde constam os serviços de comunicação institucional:

1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Banners e pop-ups de cursos e novidades no site do <u>CRC-CE</u>	Desenvolvimento gráfico de até 05 banners virtuais ou pop-ups por semana	20 por mês

Esclarecemos, ainda, que o objeto da licitação é claro, conforme edital, sendo a Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação empresarial, tipo institucional, promocional e de eventos, incluindo o desenvolvimento gráfico de peças de design, promocionais, institucionais, digitais e editoriais para o **Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará**.

2 – No Edital TP nº 01/2013 onde consta NOTA TÉCNICA 3 (NT3) - CONHECIMENTO DO PROBLEMA, o item 3.3 (Número de atestados técnicos que comprovem a realização, pela Licitante, de serviços de consultoria de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, em Órgãos de Fiscalização Profissional/Empresarial (limitado a cinco atestados, valendo cinco pontos cada), entenda-se que os atestados técnicos a serem apresentados podem ser oriundos de Órgãos de Fiscalização Profissional, a exemplo dos Conselhos Regionais de Contabilidade, ou da esfera privada ou empresarial, o item sugere, então, possibilidades de entes a fornecer atestados, que poderão ser aceitos (após a análise necessária). Não há que se falar em Órgãos de Fiscalização Empresarial.

Fortaleza(CE), 12 de junho de 2013.

Atenciosamente

ADRIANO RODRIGUES FARIAS
PRESIDENTE DA CPL DO CRCCE